



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº. 3.878, de 28 de Novembro de 2.019.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais a seguir relacionados, a serem gozadas nos períodos especificados:

SERVIDOR	AQUISITIVO	GOZO
Ana Angélica Neves Rodrigues	03/07/2018 a 02/07/2019	02 a 31/12/2019
Ângela Maria Dionísio	02/04/2018 a 01/04/2019	02 a 31/12/2019
Carlos Alberto Ferreira	04/01/2018 a 03/01/2019	02 a 31/12/2019
Cristiane Villas Boas	09/05/2018 a 08/05/2019	02 a 31/12/2019
Fabio Henrique Ferreira Rosa	02/03/2018 a 01/03/2019	02 a 31/12/2019
Graziele Aparecida de Oliveira	13/01/2018 a 12/01/2019	02 a 31/12/2019
Helena Pereira da Silva	04/01/2018 a 03/01/2019	02 a 31/12/2019
José Aparecido de Paulo	03/01/2018 a 02/01/2019	02 a 31/12/2019
Josilene Cristina Gonçalves Faria	04/04/2018 a 03/04/2019	02 a 31/12/2019
Levindo Pereira da Silva	13/01/2018 a 12/01/2019	02 a 31/12/2019
Luzia Eliana de Souza Oliveira	01/03/2018 a 28/02/2019	02 a 31/12/2019
Thatielle Bortone Boreli	04/04/2018 a 03/04/2019	02 a 31/12/2019
Valdete de Cássia Lemes da Costa	01/07/2018 a 30/06/2019	02 a 31/12/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 28 de Novembro de 2.019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.
Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Chefe de Gabinete